

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2012.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Srta. Fabiana Nunes Utsch - Presidente; a Srta. Nathália Christina Neves da Conceição - 1ª Secretária e o Sr. Antônio Eustáquio de Faria - 2º Secretário, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº002/2012, proceder à abertura dos envelopes para a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Lógica na Rede de Informática,. Dando início aos trabalhos constatou-se que foram convidadas as Empresas: Iro Informática e Engenharia Ltda., situada à Rua Álvares Cabral, 355 - Bairro Quintas – Nova Lima/MG; Mir Informática Ltda ME, situada a Rua Benedito Valadares, 81 - Bairro Bonfim - Nova Lima/MG; e UPGRADE Informática Ltda, situada a Rua Bolívia, 08, Bairro jardim América – Nova Lima/MG. Constatou-se também que fora afixado no quadro de Avisos Oficial da Câmara Municipal de Nova Lima o Edital Convite Nº 002/2012. Conferindo em seguida o protocolo de recebimento das Propostas, verificou-se que as empresas Mir Informática Ltda -ME, Iro Informática e Engenharia Ltda., UPGRADE Informática Ltda, demonstraram interesse na participação do Processo de Licitação. Dando início à licitação verificou-se que somente a empresa Mir Informática Ltda ME enviou seu representante Legal, qual seja Carlos Roberto Gonçalves Fonseca Santos CI: MG-2.276.673. A Comissão procedeu a Abertura do Envelope Nº 01 (Documentação), verificou-se que as empresas UPGRADE Informática Ltda e Iro Informática e Engenharia Ltda ficaram inabilitadas para a segunda fase do certame, respectivamente, por não apresentarem o número de atestados de capacidade técnica exigidos no edital, e atestado de capacidade técnica e Certidão negativa de débito relativa aos tributos municipais do local de sua sede. Em seguida a Presidente da Comissão consultou o representante da empresa Mir Informática Ltda -ME se abriria mão do prazo recursal, o mesmo aceitou, sendo assim a mesma, solicitou a Secretária que entrasse em contato com as empresas inabilitadas e enviasse um e-mail para as mesmas consultando se abririam mão de todos os prazos recursais. Prosseguindo a Presidente comunicou que as Empresas UPGRADE Informática Ltda e Iro Informática e Engenharia Ltda também abriram mão do prazo recursal, e por telefone, foi informado às empresas que seus envelopes de proposta comercial ficariam à disposição para devolução no Legislativo. Sendo assim a Comissão procedeu a abertura do Envelope de Nº 02 - (Proposta Comercial), e após análise da proposta verificou-se que a empresa Mir Informática Ltda -ME apresentou o menor preço compatível praticado no mercado, por esse motivo foi considerada vencedora com o valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Assim sendo a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. O licitante presente assinou a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

1ª Secretária Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

2º Secretário Comissão de Licitação \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa Mir Informática Ltda- ME \_\_\_\_\_